TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07030001/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Jairo de Souza Mafaldo, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DA PENHA, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 20030001/2025, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

53.870.525/0001-44 - GISLENE A LIMA REVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Reedificação dos muros na Escola Municipal José Ferreira da Silva, no Sítio Ema.	SERVIÇO	1,00	Unidade	124.729,57	94.109,98	94.109,98
						VALOR TOTAL	**94.109,98**

Homologado para GISLENE A LIMA REVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF: 53.870.525/0001-44, pelo melhor valor de R$ 94.109,98 (noventa e quatro mil, cento e nove reais e noventa e oito centavos), em 24/03/2025.

Jairo De Souza Mafaldo
ORDENADOR(A) DE DESPESAS